



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2021
De 06 de janeiro de 2021

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE TOMBOS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel do Município de Tombos, com os seguintes servidores:

- ✓ WANUCCI GUSMÃO PERUCIO – Presidente
- ✓ MARCELO DA SILVA CHERIGATE – Secretário
- ✓ FABIENE SOUZA RIBEIRO – Membro

Para comporem a Comissão Municipal de Avaliação, durante este Exercício, com as seguintes atribuições:

- I – realizar avaliações de imóveis;
- II – realizar vistorias de imóveis;
- III – emitir laudos para alienações de imóveis, locação ou compra.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 043/2017, de 06/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

